



FESTA NACIONAL DO CANUDINHO DE ABÓBORA

EDITAL Nº 001/2025: REGULAMENTO PARA O CONCURSO DE ESCOLHA DA RAINHA, 1ª PRINCESA E 2ª PRINCESA DA 1ª FESTA NACIONAL DO CANUDINHO DE ABÓBORA DE MAJOR VIEIRA.

A Comissão Organizadora do Concurso de Escolha da Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa da 1ª Festa Nacional do Canudinho de Abóbora de Major Vieira, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para a Escolha da Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa do evento, que será realizado no município de Major Vieira/SC, conforme as normas e condições a seguir:

1. OBJETIVO:

1.1 A presente seleção tem como objetivo eleger a Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa da 1ª Festa Nacional do Canudinho de Abóbora de Major Vieira, evento que visa promover a cultura local e celebrar o canudinho de abóbora como símbolo da gastronomia do município.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 Poderão se inscrever para a disputa candidatas que atendam às seguintes condições:

- Idade entre 16 e 25 anos no momento da inscrição.
- Ser cidadã majorvieirense ou residir no município de Major Vieira há pelo menos 01 (um) ano.
- Ser solteira, não ter sido casada, não ter filhos e não estar grávida no momento da inscrição e durante o mandato (união estável configura matrimônio).
- Estar disposta a participar de todos os eventos e compromissos relacionados à Festa Nacional do Canudinho de Abóbora.
- Ter disponibilidade de horários para atividades preparatórias e de divulgação da Festa Nacional do Canudinho de Abóbora de Major Vieira no período que antecede, tais como ensaios e reuniões, assim como, para representar o Município de Major Vieira nas programações e eventos em que forem solicitadas até a escolha das próximas soberanas.
- Ter simpatia, beleza, elegância, comunicação, personalidade e postura social.
- Autorizar o uso de fotos, imagens, som e nome para toda publicidade e quaisquer fins comerciais relacionados ao Município de Major Vieira e à Festa Nacional do Canudinho de Abóbora, sem cobrança de cachê.

2.2 Não poderão se inscrever candidatas que já tenham exercido o cargo de Rainha, Princesa ou Miss em edições anteriores de eventos no município de Major Vieira.



3. INSCRIÇÃO:

3.1 As inscrições deverão ser realizadas até o dia **30 de abril de 2025** na **Prefeitura de Major Vieira**, com a entrega dos seguintes documentos:

- Cópia do documento de identidade (RG) e CPF.
- Comprovante de residência.
- Ficha de inscrição preenchida.
- Autorização dos pais ou responsáveis caso a candidata for menor de 18 anos, autenticado em Cartório.
- Uma foto (corpo inteiro) pode ser enviada pelo WhatsApp, pois ficará no arquivo do Concurso.

3.2 As inscrições são gratuitas.

4. SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

4.1 A eleição ocorrerá em um evento público que antecede a **1ª Festa Nacional do Canudinho de Abóbora de Major Vieira**, com a presença de um corpo de jurados selecionado pela Comissão Organizadora, na data de 14 de junho de 2025, com horário e programação a serem divulgados.

4.2 Os critérios de julgamento para a escolha da Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa serão os seguintes:

- a) simpatia;
- b) beleza facial;
- c) postura corporal;
- d) desenvoltura na passarela;
- e) capacidade de comunicação.

4.3 As candidatas serão avaliadas através de desfile.

5. PREMIAÇÃO:

5.1 As vencedoras da eleição serão premiadas com os seguintes títulos e prêmios:

- **Rainha:** Coroa e faixa, além de prêmios a serem definidos pela Comissão Organizadora.
- **1ª Princesa:** Faixa e prêmios a serem definidos.
- **2ª Princesa:** Faixa e prêmios a serem definidos.

5.2 As vencedoras deverão participar ativamente das atividades relacionadas à 1ª Festa Nacional do Canudinho de Abóbora, incluindo desfiles, representações institucionais e eventos promocionais.

6. OBRIGAÇÕES DAS CANDIDATAS:

6.1 As candidatas eleitas deverão cumprir com os seguintes compromissos:

- Participar da programação oficial da Festa Nacional do Canudinho de Abóbora.
- Atuar como representantes do evento e do município em outras festas e eventos culturais.
- Cumprir com a agenda de compromissos conforme estabelecido pela Comissão Organizadora.
- Ter disponibilidade de horários para atividades preparatórias e de divulgação da Festa Nacional do Canudinho de Abóbora de Major Vieira no período que antecede, tais como ensaios e reuniões,



assim como, para representar o Município de Major Vieira nas programações e eventos em que forem solicitadas até a escolha das próximas soberanas.

- Ter simpatia, beleza, elegância, comunicação, personalidade e postura social.
- Autorizar o uso de fotos, imagens, som e nome para toda publicidade e quaisquer fins comerciais relacionados ao Município de Major Vieira e à Festa Nacional do Canudinho de Abóbora, sem cobrança de cachê.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar este edital, caso necessário, para garantir a boa organização do evento.

7.2 Eventuais casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, que tomará decisões conforme seu critério.

7.3 A inscrição implica na aceitação de todas as condições do presente edital.

8. CONTATO:

Para mais informações, entre em contato pelo telefone **(47)99742-0030** ou pelo e-mail **administracao@majorvieira.sc.gov.br**

Major Vieira/SC, 07 de abril de 2025

**Comissão Organizadora do Concurso de
Escolha da Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa
da 1ª Festa Nacional do Canudinho
de Abóbora de Major Vieira**